



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone/Fax: (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

---

## DECRETO N° 03/2016

**Dispõe sobre o reajuste do valor da UFM –  
Unidade Fiscal do Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, conforme determina o Art. 469 da Lei Complementar Municipal nº 050/2009 de 18 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal.

**Valor da UFM: R\$ 52,70 (cinquenta e dois reais e setenta centavos).**

**Art. 2º** - O referido valor fica reajustado em função da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito Municipal

**Luciani Monteiro Cenci**  
Secretaria de Finanças

Publicado no Jornal  
**GAZETA REGIONAL**  
N° 386 de 12/01/2016 pg n°6